

**ATA DA ADE/2016 - ASSEMBLEIA DE
DELEGADOS-ELEITORES DOS CONSELHOS
REGIONAIS DE ECONOMIA PARA ELEIÇÃO
DE MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO
CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA NA
SEGUINTE FORMA: RENOVAÇÃO DO 2º
(SEGUNDO) TERÇO COM 6 (SEIS)
CONSELHEIROS EFETIVOS E 6 (SEIS)
CONSELHEIROS SUPLENTE, COM
MANDATO DE 3 (TRÊS) ANOS, PARA O
PERÍODO DE 2017 a 2019.**

Às nove horas e trinta e nove minutos do dia primeiro de dezembro de dois mil e dezesseis, em primeira convocação, houve o quórum necessário de dois terços de Delegados-Eleitores, ou seja, mais de 16 Delegados Eleitores, assinando a lista 18 Delegados Eleitores, no Plenário João Paulo de Almeida Magalhães, na sede do Cofecon, SCS Quadra 2, Bloco B, 12º andar, Edifício Palácio do Comércio, Brasília-DF, CEP: 70.318-900, reuniram-se os Delegados-Eleitores representantes dos seguintes Regionais: Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Bahia, Paraná, Santa Catarina, Ceará, Pará-Amapá, Minas Gerais, Distrito Federal, Alagoas, Amazonas, Mato Grosso, Maranhão, Sergipe, Espírito Santo, Goiás, Rio Grande do Norte, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Piauí, Acre, Rondônia, Tocantins e Roraima em Assembleia de Delegados Eleitores, com a finalidade de eleger Conselheiros Efetivos e Suplentes do Conselho Federal de Economia, conforme Edital de Convocação de 4 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União 215, de 9 de novembro de 2016, Seção 3, Página 172. Os trabalhos foram instalados pelo Presidente do Conselho Federal de Economia, Economista Júlio Miragaya, na forma do art. 20 da Resolução 1.832, de 30 de julho de 2010 - Regimento Interno do Cofecon -, e do § 11, artigo 65 da Resolução 1.954, de 4 de julho de 2016, que aprova o procedimento eleitoral do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Economia. O Presidente suspendeu a sessão para que os delegados eleitores discutissem sobre o pleito. Às 11h o Presidente deu sequência à Reunião, relatando que seriam eleitos 6 (seis) Conselheiros Efetivos e 6 (seis) Conselheiros Suplentes ao Segundo Terço do Cofecon para o triênio 2017 a 2019, dispensando a leitura do Edital já que todos os presentes possuem cópia do mesmo, procedendo o credenciamento dos Delegados Eleitores presentes. O Delegado Eleitor do Corecon-SP, Economista Luiz Alberto de Souza Aranha Machado, protocolizou antes da abertura da ADE, decisão judicial expedida no Processo 0024699-10.2016.4.03.6100, pelo juiz da 4ª Vara da Justiça Federal de São Paulo, que deferiu tutela provisória de urgência e determinou a suspensão da Deliberação 4.868, de 28 de novembro de 2016, garantindo a participação do delegado eleitor do Conselho Regional de Economia da 2ª Região na presente assembleia, para escolha dos Conselheiros Federais. A presente decisão foi recebida pelo Presidente do Conselho Federal de Economia que após ler determinou o credenciamento do delegado eleitor, Economista Luiz Alberto de Souza Aranha Machado, cumprindo assim, a determinação judicial. Feitas as verificações, constatou-se a presença dos seguintes delegados eleitores e respectiva representação (vide § 3º, artigo 4º da Lei 6.537/1978): João Manoel Gonçalves Barbosa (Corecon-RJ) com direito a 56 votos, Luiz Alberto de Souza Aranha

46 Machado (Corecon-SP) com direito a 72 votos, Fernando de Aquino Fonseca Neto (Corecon-PE)
47 com direito a 9 votos, Vladimir da Costa Alves (Corecon-RS) com direito a 23 votos, Paulo Dantas
48 da Costa (Corecon-BA) com direito a 15 votos, Sérgio Guimarães Hardy (Corecon-PR) com direito
49 a 21 votos, Paulo Roberto Polli Lobo (Corecon-SC) com direito a 12 votos, Izabel Christina de
50 Carvalho Colares Maia (Corecon-CE) com direito a 7 votos, Rosivaldo Batista (Corecon-PA-AP)
51 com direito a 8 votos, Antonio de Pádua Ubirajara e Silva (Corecon-MG) com direito a 21 votos,
52 Maria Cristina de Araújo (Corecon-DF) com direito a 21 votos, Denivaldo Targino da Rocha
53 (Corecon-AL) com direito a 3 votos, Marcus Anselmo da Cunha Evangelista (Corecon-AM) com
54 direito a 8 votos, Lúcio Benedito da Silva (Corecon-MT) com direito a 4 votos, Heric Santos Hossoé
55 (Corecon-MA) com direito a 4 votos, Lion Rodrigues Schuster (Corecon-SE) com direito a 3 votos,
56 Juliano César Gomes (Corecon-ES) com direito a 6 votos, Valdivino José de Oliveira (Corecon-GO)
57 com direito a 6 votos, Ricardo Valério Costa Menezes (Corecon-RN) com direito a 6 votos, Hudson
58 Garcia da Silva (Corecon-MS) com direito a 4 votos, Paulo Hermance Paiva (Corecon-PB) com
59 direito a 3 votos, Teresinha de Jesus Ferreira da Silva (Corecon-PI) com direito a 3 votos, José
60 Idalécio de Sousa Galvão (Corecon-AC) com direito a 1 voto, Avenilson Gomes da Trindade
61 (Corecon-RO) com direito a 2 votos, Divino Antonio de Oliveira Gondim (Corecon-TO) com direito
62 a 2 votos, Florêncio Costa de Melo (Corecon-RR) com direito a 1 voto, perfazendo um total de 321
63 (trezentos e vinte e um) votos. Em prosseguimento, o Presidente da Assembleia indicou para recepção
64 e escrutínio de votos os Delegados Fernando de Aquino Fonseca Neto (PE) e Teresinha de Jesus
65 Ferreira da Silva (PI), os quais foram aprovados por unanimidade pelos Delegados Eleitores. O
66 Delegado Juliano César Gomes (ES) questionou se todos obedeceram ao prazo de inscrição das
67 candidaturas. O Presidente confirmou que sim. O Economista Lion Rodrigues Schuster (SE) retirou
68 sua candidatura para o cargo de conselheiro federal efetivo. O Delegado Paulo Roberto Polli Lobo
69 (SC) solicitou a retirada da candidatura do Economista Paulo Roberto de Jesus, porém o Delegado
70 João Manoel Gonçalves Barbosa se pronunciou pela impossibilidade de retirada de candidatura de
71 terceiros. O Delegado Paulo Dantas da Costa sugeriu a composição de uma chapa com os seguintes
72 nomes: Para conselheiros efetivos Waldir Pereira Gomes (SP), Paulo Brasil Corrêa de Mello (SP),
73 Wellington Leonardo da Silva (RJ), Nelson Pamplona da Rosa (SC), Júlio Flávio Gameiro Miragaya
74 (DF), Sérgio Guimarães Hardy (PR). E para Suplentes: Wilson Roberto Villas Boas Antunes (SP),
75 Ricardo Valério Costa Menezes (RN), Maurílio Procópio Gomes (AL), Maria do Socorro Erculano
76 (TO), Florêncio Costa de Melo (RR), e Marcelo Pereira Fernandes (RJ). Destacou, ao final da leitura
77 dos nomes, que todos os delegados eleitores votarem livremente em qualquer um dos candidatos. O
78 Delegado Lion Rodrigues Schuster considerou a proposta da chapa forma de direcionar a eleição,
79 retirando dos demais economistas inscritos a possibilidade de concorrer a uma vaga. O Delegado
80 Juliano César Gomes propôs votação para aceitação da chapa. O Presidente procedeu os
81 esclarecimentos devidos, explicando a legalidade da formação de chapas. Destacou, contudo, que os
82 delegados votarão em seis nomes para conselheiros efetivos e seis nomes para conselheiros suplentes.
83 O Delegado Lion Rodrigues Schuster (SE) explicou que busca a igualdade de participação de todos
84 os regionais no Sistema. Às onze horas e quarenta e quatro minutos o Presidente procedeu a chamada
85 dos Delegados Eleitores para entrega das cédulas de votação, constando relação dos candidatos aptos
86 nas cabines de votação. Relação de candidatos inscritos: Conselheiros Efetivos: Waldir Pereira
87 Gomes (SP), Carlos Roberto de Castro (SP), Paulo Brasil Corrêa de Mello (SP), Wellington Leonardo
88 da Silva (RJ), Nelson Pamplona da Rosa (SC), Júlio Flávio Gameiro Miragaya (DF), Sérgio
89 Guimarães Hardy (PR). Conselheiros Suplentes: José Marcos Campos (SP), Carlos Eduardo Soares
90 de Oliveira Júnior (SP), Wilson Roberto Villas Boas Antunes (SP), Ricardo Valério Costa Menezes

(RN), Leovigildo Cavalcante de Albuquerque Neto (RN), Maurílio Procópio Gomes (AL), José Alex Tenório da Costa (AL), Maria do Socorro Erculano (TO), Lázaro Gomes de Sousa (TO), José Idalécio de Souza Galvão (AC), José Carlos Oliveira de Sousa (SE), Evaldo Silva (MT), Ricardo Augusto Moreira da Silva (MT), Florêncio Costa de Melo (RR), Marcelo Pereira Fernandes (RJ), Paulo Roberto de Jesus (SC). Na sequência, o economista Florêncio Costa de Melo (RR) pediu a palavra para abdicar dos votos recebidos em razão de pendências contábeis existentes no Corecon-RR, do qual exerce a presidência, perante o Cofecon. Concluída a votação, do total de 321 (trezentos e vinte e um) votos possíveis, constatou-se o seguinte resultado: **CONSELHEIROS EFETIVOS:** Waldir Pereira Gomes (SP) 302 votos, Carlos Roberto de Castro (SP) 8 votos, Paulo Brasil Corrêa de Mello (SP) 313 votos, Wellington Leonardo da Silva (RJ) 307 votos, Nelson Pamplona da Rosa (SC) 307 votos, Júlio Flávio Gameiro Miragaya (DF) 313 votos, Sérgio Guimarães Hardy (PR) 313 votos. **CONSELHEIROS SUPLENTE:** José Marcos Campos (SP) 1 voto, Carlos Eduardo Soares de Oliveira Júnior (SP) 0 voto, Wilson Roberto Villas Boas Antunes (SP) 307 votos, Ricardo Valério Costa Menezes (RN) 309 votos, Leovigildo Cavalcante de Albuquerque Neto (RN) 0 voto, Maurílio Procópio Gomes (AL) 307 votos, José Alex Tenório da Costa (AL) 0 voto, Maria do Socorro Erculano (TO) 306 votos, Lázaro Gomes de Sousa (TO) 0 voto, José Idalécio de Souza Galvão (AC) 10 votos, José Carlos Oliveira de Sousa (SE) 8 votos, Evaldo Silva (MT) 13 votos, Ricardo Augusto Moreira da Silva (MT) 4 votos, Florêncio Costa de Melo (RR) 312 votos, Marcelo Pereira Fernandes (RJ) 299 votos, Paulo Roberto de Jesus (SC) 0 voto. O Presidente da Sessão declarou que foram eleitos para o **2º TERÇO (2017-2019)**, como **CONSELHEIROS EFETIVOS**, os Economistas: Waldir Pereira Gomes (SP), Paulo Brasil Corrêa de Mello (SP), Wellington Leonardo da Silva (RJ), Nelson Pamplona da Rosa (SC), Júlio Flávio Gameiro Miragaya (DF), e Sérgio Guimarães Hardy (PR). E como **CONSELHEIROS SUPLENTE**, os Economistas: Wilson Roberto Villas Boas Antunes (SP), Ricardo Valério Costa Menezes (RN), Maurílio Procópio Gomes (AL), Maria do Socorro Erculano (TO), Evaldo Silva (MT)), Marcelo Pereira Fernandes (RJ). Divulgado o resultado, o Presidente da Assembleia proclamou os eleitos, anteriormente relacionados, determinando a publicação do Aviso de Resultado de Eleição no Diário Oficial da União - DOU. Finalmente, o Presidente deu por encerrados os trabalhos e eu, Economista Teresinha de Jesus Ferreira da Silva, lavrei a presente Ata para os efeitos legais, depois de lida e achada conforme. Brasília-DF, 1º de dezembro de 2016.

Júlio Flávio Gameiro Miragaya
Presidente

Teresinha de Jesus Ferreira da Silva
Secretária

João Manoel Gonçalves Barbosa
Corecon-RJ

Luiz Alberto de Souza Aranha Machado
Corecon-SP

Fernando de Aquino Fonseca Neto
Corecon-PE

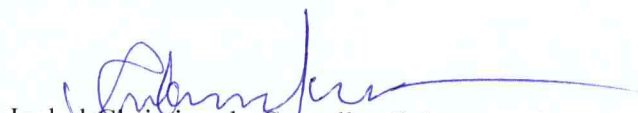
Vladimir da Costa Alves
Corecon-RS

136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185

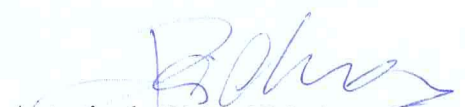

Paulo Dantas da Costa
Corecon-BA

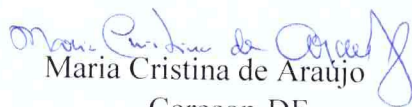

Sérgio Guimarães Hardy
Corecon-PR

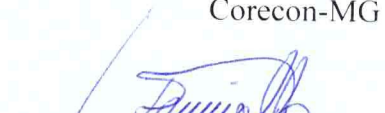

Paulo Roberto Polli Lobo
Corecon-SC


Izabel Christina de Carvalho Colares Maia
Corecon-CE

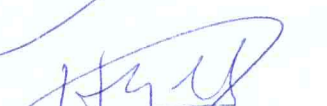

Rosivaldo Batista
Corecon-PA-AP

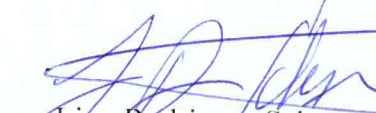

Antônio de Pádua Ubirajara e Silva
Corecon-MG


Maria Cristina de Araújo
Corecon-DF


Denivaldo Targino da Rocha
Corecon-AL


Marcus Anselmo da Cunha Evangelista
Corecon-AM


Heric Santos Hossoé
Corecon-MA

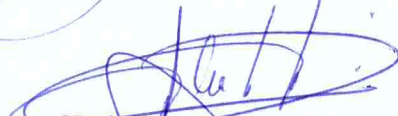

Lion Rodrigues Schuster
Corecon-SE


Juliano César Gomes
Corecon-ES


Valdivino José de Oliveira
Corecon-GO


Lúcio Benedito da Silva
Corecon-MT


Ricardo Valério Costa Menezes
Corecon-RN


Hudson Garcia da Silva
Corecon-MS


Paulo Hermance Paiva
Corecon-PB


José Idalécio de Sousa Galvão
Corecon-AC


Avenilson Gomes da Trindade
Corecon-RO


Divino Antônio de Oliveira Gondim
Corecon-TO


Florêncio Costa de Melo
Corecon-RR